



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.135

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais resolve conceder ao Dr. Luiz Gonzaga Batista um gratificação de R\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) por serviços prestados como engenheiro desta Prefeitura, no corrente exercício.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 21 de dezembro de 1966.

Agostinho Loyolla Junqueira
AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.